



6471493

08198.012295/2024-94



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 40/2024/CGAF/DPT-FUNAI

Em 04 de abril de 2024

Ao Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários Substituto

Assunto: **Solicitação Acesso a Informações (6406668).**

1. Reporta-se à Solicitação Acesso a Informações (6406668), pela qual o cidadão dispõe:

Relatórios de Fiscalização da Terra Indígena Manoki.

Caros/as, após entrevista com lideranças da Terra Indígena Manoki/Irantxe, venho respeitosamente, por meio desta plataforma, solicitar acesso a: - todos os relatórios de fiscalização entregues pelas lideranças da referida terra indígena sobre atividades realizadas em seu território por fazendeiros e madeireiros, como plantio de soja, criação de gado, extração de madeira e queimadas entre 2010 e 2023. De acordo com as lideranças os relatórios foram elaborados e enviados à FUNAI após expedições de fiscalização, e incluem registros de crimes ambientais cometidos no interior da TI, assim como as coordenadas geográficas das áreas onde foram flagradas ações ilegais e/ou suspeitas; - relatórios das ações de fiscalização da FUNAI na Terra Indígena Manoki entre 2010 e 2024; - relação dos nomes dos ocupantes não-indígenas da TI Manoki, que reivindicam direito sobre a terra, dos mais antigos aos mais recentes (apenas para o caso de haver novos ocupantes identificados pela FUNAI em comparação com os ocupantes antigos); - informações sobre a variação populacional do povo Manoki (por exemplo, eram 10 pessoas em 1969 e hoje são 400). Certo de que minha solicitação será atendida, agradeço antecipadamente.

2. Em resposta, a CGMT elaborou a Informação Técnica 48 (6458262), tendo tramitado os autos a esta CGAF, para complementação em relação ao item "*relação dos nomes dos ocupantes não-indígenas da TI Manoki, que reivindicam direito sobre a terra, dos mais antigos aos mais recentes (apenas para o caso de haver novos ocupantes identificados pela FUNAI em comparação com os ocupantes antigos);*"

3. Assim, vimos informar que a FUNAI iniciou o cadastramento das ocupações não indígenas na TI Manoki em 2001, dados esses utilizados no levantamento fundiário para compor a sexta parte do relatório de identificação e delimitação, publicado no DOU de 18 de novembro de 2002. Portanto, não há informações quanto a existência de *novos ocupantes*.

4. A respeito da relação dos ocupantes, informa-se a impossibilidade de atendimento ao pedido a público externo às instituições governamentais, tendo em vista tratar-se de dados sensíveis, com potencial para gerar interpretações distorcidas sobre a regularização fundiária da TI.

5. Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LUCAS SOARES BRAGA  
Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários

De acordo.

Ao SEAD-COGAB-DPT, para compilação das informações.

JOSÉ APARECIDO D. BRINER  
Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Assistente Técnico(a)**, em 05/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Donizetti Briner, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 05/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6471493** e o código CRC **5F08897A**.